



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2019
PROCESSO DE DISPENSA 017/2019

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE COMENDAS
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
CONTRATADO	FC DA SILVA SANTOS - ME
VALOR ESTIMADO	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Memorando 022/2019

Cruzeta/RN, em 02 de dezembro de 2019.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor José Ethel S. U. S. C. De Moraes

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a contratação de empresa para a aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 03 de dezembro de 2019.

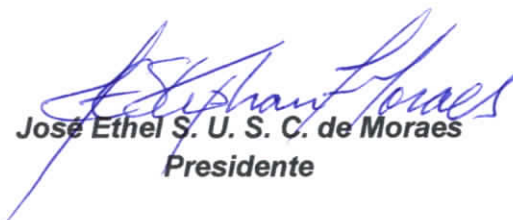
ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica, para aquisição de Comendas, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 10 de dezembro de 2019.

DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *José Ethel S. U. S. C. de Moraes*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – A aquisição de 16 (dezesesseis) comendas, justifica-se pela necessidade de premiar os vencedores nas Olimpíadas brasileiras de Matemática das escolas públicas – OBMEP 2018.

2.2- Por serem aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS AR CONDICIONADOS E QUANTITATIVOS:

3.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED.	QUANT	VALOR UND	TOTAL
01	CONFECCÃO DE COMENDAS EM ACRILICO	UN	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

3.2- O valor total para a aquisição de Comendas é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e foi obtido através de pesquisa de preço anexa a este termo de referência.

3.3- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material;

4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o fornecimento, dentro das condições pactuadas;

4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4- Estando o material de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações do CONTRATADA

5.1.1- Fornecer o material conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer produto a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

5.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 10 de dezembro de 2019.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria

Considerando a necessidade da aquisição de Comendas em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

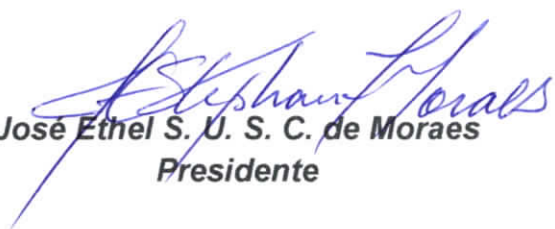
Cruzeta/RN, em 10 de dezembro de 2019

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas-OBMEP 2018.			
	CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM			
Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	FC DA SILVA SANTOS - ME	31.962.544/0001-68	R\$ 25,00	R\$ 400,00
02	ALMIR DA COSTA DANTAS – ME	04.242.242/0001-42	R\$ 28,00	R\$ 448,00
03	ACB SOUZA – ME	20.816.482/0001-60	R\$ 27,00	R\$ 432,00

EMPRESA COM O MENOR PREÇO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
FC DA SILVA SANTOS - ME	R\$ 25,00	R\$ 400,00


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 11 de dezembro de 2019

DESPACHO:

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

INTERESSADO: Setor Contábil

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração da presente matéria.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitação do Sr. Presidente, informamos que atendendo os requisitos legais, existe dotação orçamentária e financeira, para atender as despesas em epígrafe, a saber:

LOA – Exercício de 2019 – Unidade Orçamentária – 1001 – Câmara Municipal – Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cruzeta/RN, em 11 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

André Felipe Dantas
Assessor Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

ENCAMINHAMENTO DO PRESIDENTE.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

INTERESSADO: Setor Administrativo

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda a abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.
3. Encaminhe-se os presentes autos para o setor Jurídico da Câmara Municipal, para o competente parecer sobre a matéria.

Cruzeta/RN, em 12 dezembro de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

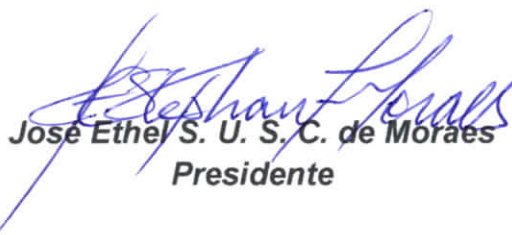
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: FC DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: 31.962.544/0001-68, situada a Avenida Cel. Martiniano, 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018, com valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: FC DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: 31.962.544/0001-68, situada a Avenida Cel. Martiniano, 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, para aquisição de 16 (dezesseis) Comendas para a Sessão Solene aos premiados nas Olimpíadas brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2018, com valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente